



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quarta-feira • 17 de janeiro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1351



QR CODE

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)	2
GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 01/2023)	3
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 02/2023)	6
EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 03/2023)	8
PORTARIA (Nº 005/2024)	10
PORTARIA (Nº 005/2024)	13
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS	16
RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)	16
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	29
LICITAÇÕES E CONTRATOS	29
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022)	29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023)	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2024)



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI
PÉ DE SERRA – BAHIA**

RESOLUÇÃO Nº 001 /2024

**Dispõe sobre: Aprovação do Calendário
de reuniões ordinárias do CMDPI para
2024.**

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, reunido em 16 de janeiro de 2024,
conforme Ata de nº 11,

RESOLVE:

Artigo 1º- Aprovar o Calendário de reuniões ordinárias do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI** para 2024, como segue:

16/01 JANEIRO	20/02 FEVEREIRO	19/03 MARÇO	16/04 ABRIL
21/05 MAIO	18/06 JUNHO	16/07 JULHO	20/08 AGOSTO
17/09 SETEMBRO	15/10 OUTUBRO	19/11 NOVEMBRO	17/12 DEZEMBRO

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Pé de Serra, 17 de janeiro de 2024.

MARILZA RAMOS DE ALMEIDA
Presidente do CMDPI

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 01/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PG 001/2023 - EDITAL TONY MAGNO DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL.

DIVULGAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Bahia, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, **DIVULGA**, Lista Final dos Seleccionados no Edital Nº PG 001/2023 - Edital TONY MAGNO, conforme parecer de mérito cultural apresentado pela Comissão Municipal de Seleção, para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 6º a Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 086/2023, pelo Decreto nº 11.453/2023, pela **Lei Municipal Nº 641 de 21 de dezembro de 2021** e demais legislações aplicáveis, conforme a seguir:

Inciso I Lpg – Apoio a Produção de Obra Audiovisual de Curta - Metragem Ou Documentários

PROponente	Proposta	Ações Afirmativas	Pontuação	Resultado
ACCM LIRA 6 DE AGOSTO	DOCUMENTÁRIO: FILARMÔNICA LIRA 6 DE AGOSTO, 100 ANOS DE ESSÊNCIA MUSICAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	88	CLASSIFICADO
RUTHE DE FREITAS MATOS	AQUI TEM HISTÓRIA: REPRESENTAÇÃO AUDIOVISUAL DA MAIOR FESTA DE VAQUEIROS DA REGIÃO	COTAS	80	CLASSIFICADO
RAPHAEL DE JESUS RIOS	A VIZINHANÇA DE MARIA ETELVINA	COTAS	78	CLASSIFICADO
JOSÉ CARLOS TRINDADE LIMA	QUADRILHA JUNINA FURACÃO DE PÉ DE SERRA, 31 ANOS DE EMOÇÃO E RESISTÊNCIA, O DOCUMENTÁRIO.	AMPLA CONCORRÊNCIA	77	CLASSIFICADO
VERIADIANO DA SILVA LIMA	A ORIGEM E O PASSAR DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO DA CULTURA DAS CARETAS DE PÉ DE SERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	72	CLASSIFICADO
ALAN RODRIGUES CARNEIRO	DO CRUZEIRO A ENCRUZILHADA	COTAS	72	CLASSIFICADO
ANITA GARIBALDE RAMOS CARNEIRO	A COLMEIA DE DONA MERI: FAVOS HISTÓRICOS DE PÉ DE SERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	71	SUPLENTE
GERISLAN LIMA SILVA	PASCOARETA: CULTURA, TRADIÇÃO E IDENTIDADE DO POVO DE PÉ-DE-SERRENSE.	COTAS	70	SUPLENTE

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

INCISO I LPG – APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL (ANIMAÇÃO, REPORTAGENS, VIDEOCLIPES E AFINS QUE VALORIZAM A CULTURA POPULAR LOCAL)

PROponente	Proposta	Ações Afirmativas	Pontuação	Resultado
ELIAS MARCIO CARNEIRO DA SILVA	GRAVAÇÃO DE VIDEO: ESPETÁCULO TEATRAL – IRMANDADE A COMÉDIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO
GILVAN DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	GRUPO DE CAPOEIRA UNIART	AMPLA CONCORRÊNCIA	66	CLASSIFICADO
ODIRLEI DE ALMEIDA LIMA	GRUPOS DE VIOLÕES “SONS DA VIDA”	AMPLA CONCORRÊNCIA	64	CLASSIFICADO
ELIEGE SANTANA OLIVEIRA	JORNAL DO INTERIOR A VOZ DOS MUNICÍPIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	63,5	CLASSIFICADO

INCISO I LPG – APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL VIDEOCLÍPE. GRUPOS E BANDAS DE ATÉ 3 COMPONENTES.

PROponente	Proposta	Ações Afirmativas	Pontuação	Resultado
DEBORA DOS SANTOS LIMA	DEBORA LIMA – NÃO PRECISO GANHAR FLORES	AMPLA CONCORRÊNCIA	70	CLASSIFICADO

INCISO I LPG – APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL VIDEOCLÍPE. GRUPOS E BANDAS ACIMA DE 3 COMPONENTES DE GRAVAÇÕES INÉDITAS, COM PORTFOLIO ARTÍSTICO.

PROponente	Proposta	Ações Afirmativas	Pontuação	Resultado
BRUNA LUANA BESSA DE OLIVEIRA	CIRANDA CIRANDINHA: SARAU DA CULTURA INCLUSIVA DE PÉ DE SERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	79	CLASSIFICADO
KELIANA RODRIGUES CARNEIRO	DANÇAS EM CORES: EXPRESSÕES CORPORAIS EM MOVIMENTO	COTAS	73,5	CLASSIFICADO
MARIA QUITÉRIA DE OLIVEIRA	VARANDA DO COLORÊ	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	CLASSIFICADO
NAIARA DOS SANTOS CARNEIRO	OFICINAS NO GRUPO DE CAPOEIRA UNIART	COTAS	70	CLASSIFICADO
SEAVEXENAO PRODUÇÕES LTDA	ALTEMAR – COISAS DO CORAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	68	CLASSIFICADO
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	PRODUÇÃO AUDIOVISUAL GRUPO OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	67	CLASSIFICADO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

JOELMA BANDEIRA DE JESUS	II FEIRA DE EMPREENDEDORISMO FEMININO	COTAS	66	CLASSIFICADO
JOSÉ VALTER SANTANA DE MATOS	ENCONTRO DE FORROZEIROS DE PÉ DE SERRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	57	CLASSIFICADO
JUDICAEOLIVEIRA MORAIS	RESGATE E FOCO CULTURAL – TRIBUTO A TONY MAGNO	AMPLA CONCORRÊNCIA	52,5	CLASSIFICADO

INCISO III -AÇÃO DE FORMAÇÃO EM ÁUDIO VISUAL (VÍDEO)

PROPONENTE	PROPOSTA	AÇÕES AFIRMATIVAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
JONATAS ALVES DOS SANTOS	OFICINA ONLINE: EDIÇÃO DE FLYER E VIDEO	COTAS	81	CLASSIFICADO

INCISO III -AÇÃO DE FORMAÇÃO EM ÁUDIO VISUAL (FOTOGRAFIA)

NÃO TEVE INSCRITOS

Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, junto a Comissão Especial de Recursos. Os recursos deverão ser enviados a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, presencialmente, no prazo de **03 dias**, conforme previsto no Edital Nº PG 001/2023, e no inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação.

Conforme Edital Nº PG 001/2023, caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria serão remanejados para outra categoria, desde que a mesma a ser beneficiada não tenha sido atendida equânime e integralmente seus percentuais.

Pé de Serra, Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito de Pé de Serra, Bahia

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 02/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PG 002/2023 - EDITAL MARILDA RAIMUNDA RIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

DIVULGAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Bahia, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **DIVULGA**, Lista Final dos Seleccionados no Edital Nº PG 002/2023 - Edital **MARILDA RAIMUNDA RIOS**, conforme parecer de mérito cultural apresentado pela Comissão Municipal de Seleção, para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 6º a Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 086/2023, pelo Decreto nº 11.453/2023, pela **Lei Municipal Nº 641 de 21 de dezembro de 2021** e demais legislações aplicáveis, conforme a seguir:

LEITURA, ESCRITA E ORALIDADE				
PROponente	Proposta	Ações Afirmativas	Pontuação	Resultado
ELIAS MARCIO CARNEIRO DA SILVA	PÉ DE SERRA – BAHIA: UMA BREVE VIAGEM ENTRE SERRAS, HISTÓRIAS, CULTURA E CORDEL.	AMPLA CONCORRÊNCIA	78	CLASSIFICADO
ALAN RODRIGUES CARNEIRO	ESCOLINHA DE CULTURA	COTAS	72	CLASSIFICADO
JOCEANE LOPES ARAUJO	ENTREGA SEGREDOS E MEMÓRIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	71,5	CLASSIFICADO
MARIA DE ASSIS PINHEIRO OLIVEIRA	LIVRO ROMENCE: É JUSTO FALAR NDE NÓS	AMPLA CONCORRÊNCIA	65,5	CLASSIFICADO

PROJETO LIVRES				
PROponente	Proposta	Ações Afirmativas	Pontuação	Resultado
JOSÉ CARLOS TRINDADE LIMA	ROMANCE DO SOL COM A LUA E O BAILE DOS ASTROS. ESPETÁCULO 2024, QUADRILHA JUNINA FURACÃO DE PÉ DE SERRA.	AMPLA CONCORRÊNCIA	73	CLASSIFICADO

Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, junto a Comissão Especial de Recursos. Os recursos deverão ser enviados a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, presencialmente, no prazo de **03 dias**, conforme previsto no Edital Nº PG 002/2023, e no inciso III do

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova
GABINETE DO PREFEITO

art. 16 do decreto 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação.

Conforme previsto no Edital Nº PG 002/2023, os recursos remanescentes serão utilizados para contemplar projetos inscritos em outras categorias das demais áreas culturais.

Pé de Serra, Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito de Pé de Serra, Bahia



Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO (Nº 03/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº PG 003/2023 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

DIVULGAÇÃO FINAL DOS SELECIONADOS

A Prefeitura Municipal de Pé de Serra, Bahia, através da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, **DIVULGA**, Lista Final dos Seleccionados no Edital Nº PG 003/2023 - **EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS**, conforme parecer de mérito cultural apresentado pela Comissão Municipal de Seleção, para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 6º a Lei Complementar nº 195/2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 086/2023, pelo Decreto nº 11.453/2023, pela **Lei Municipal Nº 641 de 21 de dezembro de 2021** e demais legislações aplicáveis, conforme a seguir:

PREMIAÇÃO DEMAIS ÁREAS CULTURAIS				
PROPONENTE	PROPOSTA	AÇÕES AFIRMATIVAS	PONTUAÇÃO	RESULTADO
LINDOVAL CARDOSO RIOS	PREMIAÇÃO AO GRUPO UNIART	COTAS	50	CLASSIFICADO
ACCM LIRA 6 DE AGOSTO	PREMIAÇÃO À LIRA 6	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
JOSÉ CARLOS TRINDADE	PREMIAÇÃO À FURACÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	50	CLASSIFICADO
JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	PREMIAÇÃO À JOSÉ SÉRGIO	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
ELIAS MARCIO CARNEIRO DA SILVA	PREMIAÇÃO A CLÉCIO SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
RILDO OLIVEIRA RIOS	PREMIAÇÃO À RILDO RIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	40	CLASSIFICADO
RUTHE DE FREITAS MATOS	PREMIAÇÃO À RUTHE MATOS	COTAS	38	CLASSIFICADO
RAPHAEL DE JESUS RIOS	PREMIAÇÃO À RAPHAEL RIOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	37	CLASSIFICADO
FRANCISCO DA SILVA AZEVEDO	PREMIAÇÃO A CHICO DE NECA	AMPLA CONCORRÊNCIA	35	CLASSIFICADO
SIZINO DA SILVA SANTOS CRUZ	PREMIAÇÃO À AÚ	AMPLA CONCORRÊNCIA	33,5	CLASSIFICADO
ELVIS SANTOS MACEDO	PREMIAÇÃO À ELVIS SANTOS	COTAS	33	CLASSIFICADO
ALAN RODRIGUES CARNEIRO	PREMIAÇÃO À ALAN RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	30	CLASSIFICADO

Contra a decisão da fase de mérito cultural caberá recurso destinado a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, junto a Comissão Especial de Recursos. Os recursos deverão ser enviados a **Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Esporte e Lazer**, presencialmente, no prazo de **03 dias**, conforme previsto no Edital Nº PG 003/2023, e no inciso III do art. 16 do decreto 11.453/2023,

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior a esta publicação.

Conforme previsto no Edital Nº PG 003/2023, os recursos remanescentes serão utilizados para contemplar projetos inscritos em outras categorias das demais áreas culturais.

Pé de Serra, Bahia, 17 de janeiro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda

Prefeito de Pé de Serra, Bahia



Pé de Serra

PREFEITURA

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 005/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

PORTARIA Nº 005/2024

Torna pública a Homologação Final do Processo Seletivo para formação de lista de profissionais habilitados para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor (a) e Vice-diretor (a) Escolar Das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Pé de Serra – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, §1º, art. 14 da Lei 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - CIF nº 01, de 27 de julho de 2022 que aprovou a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 081, de 05 de outubro de 2022, e suas alterações, que estabeleceu critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função gratificada de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do Município de Pé de Serra – Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - CIF nº 01, de 28 de julho de 2023 que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024, e aprova o indicador da Educação Infantil para aplicação do VAAT;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023, publicado no D.O.M no dia 02 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura do processo de avaliação de Mérito e desempenho para formação de lista de profissionais habilitados as funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-diretor (a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pé de Serra- Bahia .

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o resultado final do Processo Seletivo regulamentado no Edital nº 001/2023, publicado no D.O.M em 02 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura do processo de avaliação de Mérito e desempenho para formação de lista de profissionais

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

habilitados as funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pé de Serra- Bahia.

Art. 2º - O resultado final do Processo seletivo homologado nesta portaria corresponde a relação nominal, por ordem alfabética, dos profissionais aptos as funções de Diretor (a) e Vice-diretor (a) nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Pé de Serra-Bahia, a saber:

NOME	RESULTADO FINAL
AGDA SANTANA MATTOS OLIVEIRA	APROVADO/APTO
ALDEMAR CARNEIRO RIOS	APROVADO/APTO
ALEXSANDRO MAIA DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
ANA LOPES RIOS	APROVADO/APTO
ANDRÉA ELOÍNA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO/APTO
ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	APROVADO/APTO
ANTONIO MARCOS SANTANA MAIA	APROVADO/APTO
ARLENE SANTOS	APROVADO/APTO
CLÉCIO GEOVAN DE OLIVEIRA SANTANA	APROVADO/APTO
DAIANE DE JESUS LIMA	APROVADO/APTO
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
DORALICE DOS ANJOS DA SILVA	APROVADO/APTO
EDSON LIMA CARNEIRO	APROVADO/APTO
EDVONE DA SILVA CARNEIRO	APROVADO/APTO
ELCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO/APTO
ESTER OLIVEIRA MENDES	APROVADO/APTO
HENÉZIA DE SANTANA SANTOS	APROVADO/APTO
JOÁS SILVA SANTOS	APROVADO/APTO
JONILDES DE FATIMA MIRANDA SANTOS	APROVADO/APTO
LAIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	APROVADO/APTO
LAMARTIM SANTOS OLIVEIRA	APROVADO/APTO
LEANDRA BACELAR CARDOSO	APROVADO/APTO
LIANA CRISTINA DOS SANTOS RIOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

LUCIANA CARNEIRO ARAGÃO	APROVADO/APTO
LUCIENE GOMES SANTANA	APROVADO/APTO
LUDMILLA ALMEIDA SANTANA COSTA	APROVADO/APTO
LUIZA HEILANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	APROVADO/APTO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	APROVADO/APTO
MARILENE RIOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
MARINEI OLIVEIRA DE JESUS	APROVADO/APTO
MILENE SILVA DE SOUZA	APROVADO/APTO
MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO/APTO
RENATA TRINDADE LIMA RIOS	APROVADO/APTO
ROBERVÂNIA SANTANA CARNEIRO	APROVADO/APTO
ROQUE AMÉRICO CARNEIRO FREITAS	APROVADO/APTO
SIMONE MARY MASCARENHAS BANDEIRA RIOS	APROVADO/APTO
VALMIRENE GOMES SANTOS	APROVADO/APTO
VERA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO/APTO
VERIDIANO DA SILVA LIMA	APROVADO/APTO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 17 de janeiro
de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

PORTARIA (Nº 005/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

PORTARIA Nº 005/2024

Torna pública a Homologação Final do Processo Seletivo para formação de lista de profissionais habilitados para o exercício das Funções Gratificadas de Diretor (a) e Vice-diretor (a) Escolar Das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal do Município de Pé de Serra – Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, §1º, art. 14 da Lei 14.113/2020;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - CIF nº 01, de 27 de julho de 2022 que aprovou a metodologia de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 081, de 05 de outubro de 2022, e suas alterações, que estabeleceu critérios de mérito e desempenho para seleção de profissional do magistério habilitado a função gratificada de gestor escolar na rede pública municipal de ensino do Município de Pé de Serra – Bahia;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica de Qualidade - CIF nº 01, de 28 de julho de 2023 que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2024, e aprova o indicador da Educação Infantil para aplicação do VAAT;

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2023, publicado no D.O.M no dia 02 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura do processo de avaliação de Mérito e desempenho para formação de lista de profissionais habilitados as funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-diretor (a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pé de Serra- Bahia .

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar o resultado final do Processo Seletivo regulamentado no Edital nº 001/2023, publicado no D.O.M em 02 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura do processo de avaliação de mérito e desempenho para formação de lista de profissionais

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

habilitados as funções gratificadas de Diretor(a) e Vice-diretor(a) das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Pé de Serra- Bahia.

Art. 2º - O resultado final do Processo seletivo homologado nesta portaria corresponde a relação nominal, por ordem alfabética, dos profissionais aptos as funções de Diretor (a) e Vice-diretor (a) nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Pé de Serra-Bahia, a saber:

NOME	RESULTADO FINAL
AGDA SANTANA MATTOS OLIVEIRA	APROVADO/APTO
ALDEMAR CARNEIRO RIOS	APROVADO/APTO
ALEXSANDRO MAIA DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
ANA LOPES RIOS	APROVADO/APTO
ANDRÉA ELOÍNA DOS SANTOS OLIVEIRA	APROVADO/APTO
ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	APROVADO/APTO
ANTONIO MARCOS SANTANA MAIA	APROVADO/APTO
ARLENE SANTOS	APROVADO/APTO
CLÉCIO GEOVAN DE OLIVEIRA SANTANA	APROVADO/APTO
DAIANE DE JESUS LIMA	APROVADO/APTO
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
DORALICE DOS ANJOS DA SILVA	APROVADO/APTO
EDSON LIMA CARNEIRO	APROVADO/APTO
EDVONE DA SILVA CARNEIRO	APROVADO/APTO
ELCILENE DE OLIVEIRA SANTOS	APROVADO/APTO
ESTER OLIVEIRA MENDES	APROVADO/APTO
HENÉZIA DE SANTANA SANTOS	APROVADO/APTO
JOÁS SILVA SANTOS	APROVADO/APTO
JONILDES DE FATIMA MIRANDA SANTOS	APROVADO/APTO
LAIMA APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	APROVADO/APTO
LAMARTIM SANTOS OLIVEIRA	APROVADO/APTO
LEANDRA BACELAR CARDOSO	APROVADO/APTO
LIANA CRISTINA DOS SANTOS RIOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo Uma Nova História

LUCIANA CARNEIRO ARAGÃO	APROVADO/APTO
LUCIENE GOMES SANTANA	APROVADO/APTO
LUDMILLA ALMEIDA SANTANA COSTA	APROVADO/APTO
LUIZA HEILANE OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	APROVADO/APTO
MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SILVA	APROVADO/APTO
MARILENE RIOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
MARINEI OLIVEIRA DE JESUS	APROVADO/APTO
MILENE SILVA DE SOUZA	APROVADO/APTO
MÔNICA MATOS DE OLIVEIRA	APROVADO/APTO
RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADO/APTO
RENATA TRINDADE LIMA RIOS	APROVADO/APTO
ROBERVÂNIA SANTANA CARNEIRO	APROVADO/APTO
ROQUE AMÉRICO CARNEIRO FREITAS	APROVADO/APTO
SIMONE MARY MASCARENHAS BANDEIRA RIOS	APROVADO/APTO
VALMIRENE GOMES SANTOS	APROVADO/APTO
VERA NASCIMENTO DA SILVA	APROVADO/APTO
VERIDIANO DA SILVA LIMA	APROVADO/APTO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 17 de janeiro
de 2024.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra – CNPJ 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho,150 – Centro – CEP: 44655-000 Pé de Serra – Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE ANÁLISE (TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**SETOR DE ENGENHARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**

RELATÓRIO TÉCNICO DA ANÁLISE PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023

**TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023 -
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – CRAS, DO MUNICÍPIO DE PÉ
DE SERRA – BA, CONFORME
OPERAÇÃO Nº 1083441-02,
CONTRATO DE REPASSE Nº
930692/2022/MCIDADANIA/CAIXA**

Janeiro – 2024

MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
414577
Assinado de forma
digital por MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Dados: 2024.01.17
09:30:13 -03'00'
Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 1 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



1.0 APRESENTAÇÃO

Este relatório técnico tem como objetivo apresentar o resultado da análise das propostas (planilhas de preço, composição de BDI, composição de preços unitários e cronograma físico-financeiro) das empresas a respeito da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, conforme o item **11. PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE “B”** do Edital desta Licitação. Foram analisadas as propostas das seguintes empresas:

- ✓ GOLD SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
- ✓ DMO CONSTRUTORA LTDA
- ✓ KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
- ✓ CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA
- ✓ CONSTRUTORA M ROCHA LTDA
- ✓ JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI
- ✓ RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- ✓ BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA
- ✓ LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
- ✓ ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- ✓ FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
- ✓ LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- ✓ JSG CONSTRUÇÕES LTDA.

2.0 ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES APRESENTADAS

2.1. Empresa: GOLD SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:0331941
4577

Assinado de forma digital
por MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Data: 2024.01.17 09:30:00
+03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Eng^a Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 2 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



2.2. Empresa: DMO CONSTRUTORA LTDA

A empresa não atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital, por não apresentar a proposta como exige o instrumento convocatório, faltando partes obrigatórias das propostas de preços, apresentando as propostas em desacordo as exigências do edital, descumprindo os seguintes itens:

- Foram apresentados alguns itens cujo valor unitário superior está planilha de referência do edital e consequentemente o valor total dos referentes itens, sendo eles:

Item	Valor Unitário Proposta	Valor Unitário Edital
1.1.0.5	R\$ 58,84	R\$ 44,89
1.2.1.1	R\$ 108,25	R\$ 96,55
1.2.1.2	R\$ 141,61	R\$ 126,43
1.2.1.11	R\$ 40,94	R\$ 35,83
1.8.1.2	R\$ 407,65	R\$ 351,19
1.9.1.2	R\$ 56,51	R\$ 48,96
1.11.0.2	R\$ 34,02	R\$ 33,54
1.12.0.4	R\$ 16,70	R\$ 14,18
1.12.0.5	R\$ 18,74	R\$ 17,10
1.12.0.6	R\$ 23,99	R\$ 22,41
1.12.0.7	R\$ 15,88	R\$ 14,39

MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:0331941
4577

Assinado de forma digital
por MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Dados: 2024.01.17
09:29:49 -03'00'

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Página 3 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



1.12.0.10	R\$ 10,65	R\$ 14,38
1.12.0.17	R\$ 28,21	R\$ 27,85
1.16.0.7	R\$ 23,99	R\$ 22,73

- Foram apresentados alguns itens cujo quantitativo está divergente da planilha de referência do edital, sendo eles:

Item	Quantitativo Proposta	Quantitativo Edital
1.7.2.9	37,36	2,00
1.7.2.10	6,72	2,00
1.7.2.11	15,62	7,00
1.7.2.12	8,26	3,00
1.7.2.13	33,88	27,85
1.7.2.14	19,22	9,18
1.7.2.15	24,41	15,34
1.7.2.16	22,17	8,00

- Os itens **1.6.0.16** e **1.7.2.8** foram excluídos da planilha apresentada.

Consta no Edital:

11.4 Deverá ser apresentada uma Carta Proposta em papel timbrado da empresa, com a soma total dos valores do(s) serviço(s) para cada LOTE, planilha orçamentária e

MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:
0331941
4577

Assinado de
forma digital
por MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:
414577
Dados:
2024.01.17
09:29:38 -03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 4 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



discriminação dos valores correspondentes a insumos e mão de obra, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, contendo:

a) Planilhas Orçamentárias de Serviços e Quantidades, elaborada de acordo com as especificações, contendo valores unitários em reais, respeitados os valores unitários estimados pela Administração Municipal (ANEXO I), devidamente rubricada e ao final assinada pelo representante legal da proponente.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **DESClassificada**.

2.3. Empresa: KGN CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

A empresa não atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital, por não apresentar a proposta como exige o instrumento convocatório, faltando partes obrigatórias das propostas de preços, apresentando as propostas em desacordo as exigências do edital, descumprindo os seguintes itens:

- Foram apresentados alguns itens cujo valor unitário superior está planilha de referência do edital e consequentemente o valor total dos referentes itens, sendo eles:

Item	Valor Unitário Proposta	Valor Unitário Edital
1.2.1.2	R\$ 141,37	126,43
1.2.1.3	R\$ 822,48	764,48

MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO033194
14577

Assinado de forma
digital por MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO03319414577
Dados: 2024.01.17
09:29:25 -03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Eng^a Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 5 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



1.2.1.11	R\$ 40,89	35,83
1.12.0.4	R\$ 16,64	14,18
1.12.0.5	R\$ 18,70	17,10
1.12.0.6	R\$ 23,94	22,41
1.12.0.7	R\$ 15,64	14,39
1.12.0.13	R\$ 33,18	32,97
1.12.0.17	R\$ 28,15	27,85
1.16.0.7	R\$ 23,94	22,73

Consta no Edital:

11.4 Deverá ser apresentada uma Carta Proposta em papel timbrado da empresa, com a soma total dos valores do(s) serviço(s) para cada LOTE, planilha orçamentária e discriminação dos valores correspondentes a insumos e mão de obra, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, contendo:

a) Planilhas Orçamentárias de Serviços e Quantidades, elaborada de acordo com as especificações, contendo valores unitários em reais, respeitados os valores unitários estimados pela Administração Municipal (ANEXO I), devidamente rubricada e ao final assinada pelo representante legal da proponente.

MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:033194145
77

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 6 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **DESCCLASSIFICADA**.

2.4. Empresa: CONSTRUTORA NORDESTE ALMEIDA LTDA

A empresa não atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital, por não apresentar a proposta como exige o instrumento convocatório, faltando partes obrigatórias das propostas de preços, apresentando as propostas em desacordo as exigências do edital, descumprindo os seguintes itens:

- Foram apresentados alguns itens cujo valor unitário superior está planilha de referência do edital e conseqüentemente o valor total dos referentes itens, sendo eles:

Item	Valor Unitário Proposta	Valor Unitário Edital
1.2.1.11	R\$ 41,85	R\$ 35,83
1.3.1.4	R\$ 795,27	R\$ 750,81
1.12.0.4	R\$ 17,19	R\$ 14,18
1.12.0.5	R\$ 19,17	R\$ 17,10
1.12.0.6	R\$ 24,54	R\$ 22,41
1.12.0.7	R\$ 18,03	R\$ 14,39
1.12.0.17	R\$ 29,13	R\$ 27,85
1.12.0.18	R\$ 30,47	R\$ 29,70
1.12.0.19	R\$ 44,40	R\$ 44,39
1.16.0.1	R\$ 20,27	R\$ 19,79

MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:0331
9414577

Assinado de forma
digital por MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Data: 2024.01.17
09:28:52 -03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 7 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



1.16.0.2	R\$ 20,27	R\$ 19,79
----------	-----------	-----------

- Os itens **1.5.0.1** e **1.14.0.2** foram excluídos da planilha apresentada.

Consta no Edital:

11.4 Deverá ser apresentada uma Carta Proposta em papel timbrado da empresa, com a soma total dos valores do(s) serviço(s) para cada LOTE, planilha orçamentária e discriminação dos valores correspondentes a insumos e mão de obra, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, contendo:

a) Planilhas Orçamentárias de Serviços e Quantidades, elaborada de acordo com as especificações, contendo valores unitários em reais, respeitados os valores unitários estimados pela Administração Municipal (ANEXO I), devidamente rubricada e ao final assinada pelo representante legal da proponente.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **DESCCLASSIFICADA**.

2.5. Empresa: CONSTRUTORA M ROCHA LTDA

A empresa não atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital, por não apresentar a proposta como exige o instrumento convocatório, faltando partes obrigatórias das propostas de preços, apresentando as propostas em desacordo as exigências do edital, descumprindo os seguintes itens:

MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:0331941
4577
Assinado de forma digital
por MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Dados: 2024.01.17
09:28:42 -03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 8 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



- Foram apresentados alguns itens cujo valor unitário superior está planilha de referência do edital e consequentemente o valor total dos referentes itens, sendo eles:

Item	Valor Unitário Proposta	Valor Unitário Edital
1.6.0.19	R\$ 7,51	R\$ 6,45
1.8.2.2	R\$ 30,35	R\$ 30,33

- Foram apresentados alguns itens cujo quantitativo está divergente da planilha de referência do edital, sendo eles:

Item	Quantitativo Proposta	Quantitativo Edital
1.8.1.2	1,00	11,00

Consta no Edital:

11.4 Deverá ser apresentada uma Carta Proposta em papel timbrado da empresa, com a soma total dos valores do(s) serviço(s) para cada LOTE, planilha orçamentária e discriminação dos valores correspondentes a insumos e mão de obra, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, contendo:

a) Planilhas Orçamentárias de Serviços e Quantidades, elaborada de acordo com as especificações, contendo valores unitários em reais, respeitados os valores unitários estimados pela Administração Municipal (ANEXO I), devidamente rubricada e ao final

MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO:03 577
319414577

Assinado de forma
digital por
MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414
577
Dados: 2024.01.17
09:28:32 -03'00'

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Maiara Oliveira Araújo
Eng^a Civil

Página 9 de 19 GREA-BA 95 402



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



*assinada pelo representante legal da
proponente.*

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **DESCCLASSIFICADA**.

2.6. Empresa: JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

2.7. Empresa: RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

2.8. Empresa: BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

2.9. Empresa: LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente

Assinado de forma
digital por
MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03
319414577
Dados: 2024.01.17
09:28:21 -03'00'

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil

Página 10 de 13 CREA-BA 95 402



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

2.10. Empresa: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

A empresa não atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital, por não apresentar a proposta como exige o instrumento convocatório, faltando partes obrigatórias das propostas de preços, apresentando as propostas em desacordo as exigências do edital, descumprindo os seguintes itens:

- Foram apresentados alguns itens cujo valor unitário superior está planilha de referência do edital e consequentemente o valor total dos referentes itens, sendo eles:

Item	Valor Unitário Proposta	Valor Unitário Edital
1.6.0.3	R\$ 45,16	R\$ 44,05

Consta no Edital:

11.4 Deverá ser apresentada uma Carta Proposta em papel timbrado da empresa, com a soma total dos valores do(s) serviço(s) para cada LOTE, planilha orçamentária e discriminação dos valores correspondentes a insumos e mão de obra, conforme modelo do Anexo IV deste Edital, contendo:

a) Planilhas Orçamentárias de Serviços e Quantidades, elaborada de acordo com as especificações, contendo valores unitários

MAIARA OLIVEIRA
Assinado de
forma digital
por MAIARA
OLIVEIRA
ARAUJO: ARAUJO-03319
414577
0331941
Dados:
2024.01.17
09:28:10 -03'00'

Maiara Oliveira Araújo

Eng^a Civil
CREA-BA 95 402



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



em reais, respeitados os valores unitários estimados pela Administração Municipal (ANEXO I), devidamente rubricada e ao final assinada pelo representante legal da proponente.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **DECLASSIFICADA**.

2.11. Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

2.12. Empresa: LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

2.13. J Empresa: SG CONSTRUÇÕES LTDA

Nas planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro, composições de preços unitários e composições de BDI, assim como toda documentação referente a Proposta da empresa supracitada não foram identificados erros. A empresa atende a todas as exigências solicitadas na PROPOSTA COMERCIAL do Edital.

Diante do exposto, fica a empresa supracitada considerada **CLASSIFICADA**.

MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414
577

Assinado de forma digital por
MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Dados: 2024.01.17 09:27:59
+03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Eng^a Civil
CREA-BA 95 402

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 12 de 13



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



3.0 CONCLUSÃO

Desta forma, conforme o que foi exposto no item 2.0 deste relatório, não foram encontrados erros nas propostas das empresas elencadas abaixo. Sendo assim a análise técnica do setor de engenharia orienta a comissão de licitação a sua classificação:

ORDEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
1	GOLD SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 438.716,36
2	JJ MATOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 459.261,28
3	RASANTE ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 491.828,49
4	BARROS & RIOS ENGENHARIA LTDA	R\$ 493.690,29
5	LOTUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 502.593,73
6	FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 504.180,35
7	LM SERVIÇOS DE ENGENHARIA	R\$ 504.269,83
8	JSG CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 548.436,50

Fica aberto aos participantes o prazo de **05 (cinco) dias** úteis previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e no edital da referida licitação, contados a partir da publicação desta análise e julgamento dos documentos de Proposta de Preços (envelope B) do referido certame, no Diário Oficial do Município de Pé de Serra/BA, para interposição de Recurso contra a Classificação ou Desclassificação das Propostas de Preços analisadas acima.

Pé de Serra, 17 de Janeiro de 2024

MAIARA OLIVEIRA
Assinado de forma digital
por MAIARA OLIVEIRA
ARAUJO:03319414577
Dados: 2024.01.17
09:27:47 -03'00'

Maiara Oliveira Araújo
Engª Civil
CREA-BA 95 402

MAIARA OLIVEIRA ARAÚJO
Engenheira Civil – Prefeitura Municipal de Pé de Serra
CREA nº 95402/BA

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia, Fone (75) 3660-2121/2985,
e-mail licitacaopds@gmail.com, CNPJ 13.232.913/0001-85

Página 13 de 13

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2022)



Pé de Serra
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022
VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 018/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: COOPERBA - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES DE PREVENÇÃO E PERDAS DA BAHIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº de CNPJ: 11.973.980/0001-25, com sede a Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 2573, Edifício Royal Trade Center, Sala 1102, Bairro Campinas de Brotas, CEP: 40.276-200, Salvador/BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PRÉDIOS, PRAÇAS E DEMAIS REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 155/2022, passando a vigor de 17/01/2024 a 17/07/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8666/93, c/c da CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 155/2022.

Pé de Serra/BA, 16 de janeiro de 2024.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONVOCAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023)



**AVISO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado através da Portaria nº 001/2023, torna público aos interessados, que será dada continuidade a condução dos trabalhos em seguimento da fase de abertura, classificação e julgamento das Propostas de Preços, relativas a **Tomada de Preços nº 004/2023**, Processo Administrativo nº 211/2023, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NO POVOADO SANTO AGOSTINHO, E CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NO POVOADO LAGOA DO CURRAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA – BA, CONFORME PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-035428**. Após expirado o prazo previsto na Lei 8.666/93 e no edital da referida licitação, para apresentação de recursos e contrarrazões, e sendo todos estes analisados e julgados conforme publicado no Diário Oficial do Município – DOM, dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira), ano VIII, edição nº 1350. Ficam assim convocados os representantes das empresas declaradas **HABILITADAS** para dar seguimento ao certame, sendo marcada sua continuidade para abertura, classificação e julgamento dos envelopes (B) Proposta de Preço para o dia **19 de janeiro de 2024, às 09:00hs (horário local)**, na Sala de Licitações e Contratos, Sede da Prefeitura Municipal, Localizada na Avenida Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA. Alexsandro Santos Araújo – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985